



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO




ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 040/2018.

Exmº Senhores Vereadores,

Os Vereadores **João Batista da Silva, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, Antonio José Feuchard do Couto, Dannyel Fernandes Costa Tostes, Diego Thurler Ornellas, Frederico Turque Ornellas, Marcos Serpa Alves, Jander Raposo da Silveira e José Henrique Lopes da Silva**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, veem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, **SOLICITAREM** ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a possibilidade da criação do cartão vale alimentação no valor de 20% do Salário Mínimo Nacional para todos os funcionários da Rede Municipal. **(REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO DE 2017).**

JUSTIFICATIVA:

Este benefício já foi implementado em algumas cidades vizinhas, como o Município de Cantagalo, Macuco, e até mesmo em nossa cidade no Poder Legislativo. Vale ressaltar que o vale alimentação é um meio de beneficiar aos funcionários Municipais, possibilitando o aumento do poder de compra e contribuindo para o fomento da economia do Município.

Duas Barras, 09 de abril de 2018.



João Batista da Silva
Vereador Proponente



Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Vereador proponente



Antonio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente



Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador Proponente

Diego Thurler Ornellas
Vereador proponente



Frederico Turque Thurler
vereador proponente

Marcos Serpa Alves
Vereador Proponente



Jander Raposo da Silveira
Vereador proponente



José Henrique Lopes da Silva
Vereador Proponente